



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 758/2016 de 26 de junho de 2017.

Emenda: Considera de Utilidade Pública Associação da União dos Moradores na Agricultura Familiar do Povoado Olho D'Água dos Diniz e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica considerado de *Utilidade Pública Associação da União dos Moradores na Agricultura Familiar do Povoado Olho D'Água dos Diniz e dá outras providências.*

Artigo 2º - A referida Associação tem o seu funcionamento regulado pelo Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral e com o CNPJ nº23. 601.634/0001-03.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JUNHO 2017.

José Maurício Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal